



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2757, DE 19 DE MAIO DE 2000

Dá denominação ao Núcleo Habitacional "POMPÉIA B".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Núcleo Habitacional projetado como "POMPÉIA B", passa a denominar-se: Núcleo Habitacional "ODILON MARTINS CRUZ".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE MAIO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL;

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

